



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 656

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 656

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 26 - DE 26 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Independência e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, Sr. Fernando Macchi Santana**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, instituído pela **Lei Municipal nº 550/1997, de 19 de março de 1997**, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

· **Mariuza Ferreira Lima Oliveira** - CPF: 099.471.728-80

II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

· **Sônia Teixeira dos Santos** - CPF: 119.828.228-21

III - DIRETOR REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:

· **Natália Alves de Carvalho** - CPF: 427.033.298-06

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

a) Educação Infantil

· **Eloiza Pereira** - CPF: 078.653.148-76

b) Ensino Fundamental I

· **Andreza Fernandes da Silva Espindola** - CPF: 311.576.018-39

c) Ensino Fundamental II

· **Ana Paula Pelegrini** - CPF: 337.792.228-84

d) Ensino Médio

· **Sebastiana Cristina Ferreira** - CPF: 119.828.228-21

V - PAIS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

· **Mariele Nunes da Silva** - CPF: 078.699.319-77

· **Rosimeire Inácio** - CPF: 331.124.578-46

· **Marcela Coimbra dos Santos Salles** - CPF: 303.886.148-03

VI - ALUNO REPRESENTANTE DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO:

· **Maria Eduarda Macchi Zancheta** - 479.133.678-06

VII - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO:

· **Patrícia Iara Paranhos da Silva** - CPF: 350.107.608-86

Art. 2º Os membros indicados nesta portaria exercerão mandato de **02 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação deste documento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em especial, a **Portaria nº 13, de 22 de abril de 2024**.

Gabinete do Prefeito, Nova Independência, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura Municipal na data supra e publicado na sua fora digital no **Diário Oficial e website do Município**.